CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 151/1993

DISPOÊ SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente o previsto no artigo 75,I,"i" da Resolução 017 de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Conceder a servidora ANA ELENICE DIAS PINTO,ocupante do Cargo de Técnico de Atividade da Secretaria,Classe I,Padrão 3, Nível 89, licença para acompanhamento do conjuge por tempo indeterminado e sem vencimentos de acordo com o disposto no artigo 84 e parágrafos da Lei Complementar 002, de 30 de dezembro de 1991.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1994.

TERCEIRO: Revogam-se as disposiçoẽs em contrário .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Arinos, 30 de novembro de 1993

A. Valadares.

VEREADOR ADEMAR SANTANA VALADARES

PRESIDENTE